



PROJETO DE LEI N° 50 /2007.

EMENTA: “Concede Título de Cidadã Acreana à Excelentíssima Senhora Alexandra Garcia Marques e dá outras providências”.

O Governador do Estado do Acre:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre aprovou e o Governo sanciona o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana Senhora Alessandra Garcia Marques.

Art. 2º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Francisco Cartaxo” Rio Branco, 28 de Agosto de 2007.


Prof. NALUH GOUVEIA
Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores-PT.